



ATENÇÃO:

Atualizar Fi-RH para versão 7.07.0001 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

A partir da versão 7.07.01, os empréstimos e Consignados são cadastrados em edição Cadastro dos Funcionários , no módulo “Crédito do Trabalhador” , permitindo assim mais de um empréstimo para cada funcionário.

Os empréstimos inseridos em versões anteriores serão automaticamente transportados para os novos campos de dados. Sendo assim os campos C342 a C348 foram descontinuados e removidos do Cadastro de Funcionários – aba Controle.

Desconsidere a tabela das Instituições Financeiras que é apresentada no cadastro da Planilha 2, ao clicar no botão verde Linhas 1 ou 2 (veja a seguir), na qual apresentamos o Código e Descrição (Nome) da Instituição. A partir da próxima versão a tabela será descontinuada. O eSocial/Dataprev ao atualizarem a tabela não publicam que a mesma foi atualizada, e não informam quando ou o que foi alterado, o que inviabiliza a manutenção da mesma.

Reforçamos que o que vale para o eSocial/FGTS Digital é somente o código da Instituição (sempre com 3 dígitos), que pode ser digitado pelo usuário (o Nome da Instituição não consta do arquivo enviado ao eSocial).

Em função da possibilidade do funcionário ter mais de um contrato vigente no Período, os valores totais descontados no hollerith do funcionário devem ser obrigatoriamente individualizados por contrato para o eSocial/FGTS Digital.

A individualização/distribuição do valor total descontado do funcionário (V557, V637, V644 e V652) entre cada contrato deve ser realizada tendo os empréstimos cadastrados e **somente após o lançamento de todos os eventos da folha, pois seu cálculo depende de todos os eventos lançados** (para o cálculo do item V557 verifica-se a remuneração disponível, assim como o líquido a receber e os valores de descontos de empréstimos lançados pelo usuário nas Férias: V637, V644, V652).

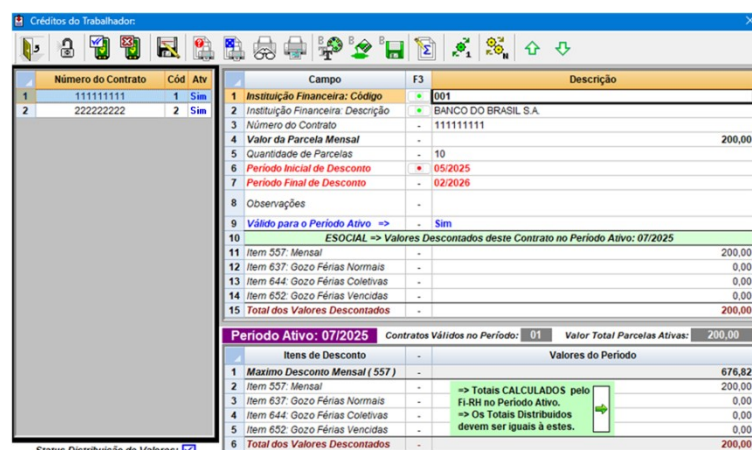
A distribuição deve ser feita inclusive para funcionário que possui apenas 1 contrato.

Recomendamos utilizar a **Distribuição Automática através do Fechamento de Períodos** (item 4), que lança o V557 (versão 7.06.09) e já realiza as individualizações/distribuições, facilitando assim o trabalho do usuário. Lembrando que o fechamento de período garante que os valores não serão alterados.

Se necessário abrir o período lembre-se de apagar o V557, pois mesmo foi Lançado ao executar o Fechamento de Período e só será recalculado se for apagado. Após executar novamente o Fechamento.

Leia instruções/explicações a seguir

.Cadastro de Funcionários: Implementado módulo “Crédito do Trabalhador” .



Para o novo módulo, foram criadas tabelas no Cadastro de Funcionários e revisadas diversas rotinas do sistema.

O que muda no cálculo do Fi-RH?

Para o cálculo do item V557, o sistema considera a remuneração disponível e **agora a somatória das parcelas dos contratos vigentes no Período**. Exemplo: Funcionário possui dois contratos (um com parcela de R\$ 200,00 e outro com parcela de R\$ 300,00), o valor do V557 será a soma dos dois (R\$ 500,00).

>>> PROVENTOS		
006	Salário Mensal 01	30,00 3.250,00
>>> DESCONTOS		
557	Empréstimo e Consignado	500,00
559	I.N.S.S Salário	12,00 283,40
564	I.R.R.F Salário	7,50 16,05

Obs.: Caso a somatória das parcelas ultrapasse o limite de 35%, o valor do V557 será o limite (desconto parcial).



O desconto eConsignado nas Férias (V637, V644, V652) deve ser feito pelo usuário, considerando os contratos vigentes.

O módulo contém 3 planilhas:

Planilha 1: Listagem dos contratos

Créditos do Trabalhador:			
			
Número do Contrato	Cód	Atv	
1 111111111	1	Sim	
2 222222222	2	Não	

São exibidos todos os contratos do funcionário, com seus respectivos números, códigos de controle do sistema e indicação de vigência no Período Ativo (Sim ou Não). Cadastre os contratos do mais antigo para o mais recente.



Insera novo contrato.



Deleta o contrato em edição.

Planilha 2: Dados e Valores descontados do contrato no Período Ativo

Campo	F3	Descrição
1 Instituição Financeira: Código	001	
2 Instituição Financeira: Descrição		BANCO DO BRASIL S.A.
3 Número do Contrato	-	111111111
4 Valor da Parcela Mensal	-	200,00
5 Quantidade de Parcelas	-	10
6 Período Inicial de Desconto	05/2025	
7 Período Final de Desconto	02/2026	
8 Observações	-	
9 Válido para o Período Ativo =>	-	Sim

Linhas 1 a 9: Informações do contrato em edição, preenchidas pelo usuário conforme Arquivo de Empréstimos (Portal Emprega Brasil). Obs.: Ao alterar a quantidade de parcelas ou o período inicial de desconto, o período final de desconto será preenchido automaticamente.

ATENÇÃO: Certifique-se que o Código Instituição Financeira e o Número do Contrato estejam em conformidade com os dados do Portal Emprega Brasil, para evitar o pagamento com dados incorretos.

ESOCIAL => Valores Descontados deste Contrato no Período Ativo: 07/2025			
11 Item 557: Mensal	-	200,00	
12 Item 637: Gozo Férias Normais	-	0,00	
13 Item 644: Gozo Férias Coletivas	-	0,00	
14 Item 652: Gozo Férias Vencidas	-	0,00	
15 Total dos Valores Descontados	-	200,00	

Linhas 11 a 14: Distribuição dos valores descontados do funcionário relativos ao contrato em edição.

O que é a Distribuição de Valores?

Em função da possibilidade do funcionário ter mais de um contrato vigente no Período, os valores totais descontados no hollerith devem ser obrigatoriamente individualizados por contrato para o eSocial.

A distribuição deve ser feita inclusive para funcionário que possui apenas 1 contrato.

A distribuição dos valores pode ser realizada de forma **Manual ou Automática pelo Fi-RH** (pela sequência de códigos de controle do sistema).

Abaixo da lista de contratos, sistema apresenta o status Distribuição de Valores:

☒ Indica que os Totais Distribuídos entre os contratos estão iguais aos Totais Calculados.

☐ Indica que os Totais Distribuídos entre os contratos não estão iguais aos Totais Calculados.

Como distribuir:

A distribuição deve ser realizada tendo os empréstimos cadastrados e somente após o lançamento de todos os eventos da sua folha.

Recomendamos utilizar a **Distribuição Automática através do Fechamento de Períodos** (item 4), que já faz lançamento do V557 e as distribuições, facilitando assim o trabalho do usuário. Lembrando que o fechamento de período garante que os valores não serão alterados.

Se necessário abrir o período lembre-se de apagar o V557, pois o mesmo foi Lançado ao executar o Fechamento de Período e só será recalculado se for apagado.

1. Manual: No cadastro de cada contrato vigente, informe os valores nas linhas 11 a 14 até que os itens V557, V637, V644 e V652 sejam totalmente distribuídos.

Para consultar a somatória das distribuições realizadas, clique no botão

“Exibir/Ocultar Somatória Distribuída” (), e a planilha é exibida:

Verifique também o status da distribuição, que deve estar ☒.

Campo	Valor
1 Item 557: Mensal	200,00
2 Item 637: Gozo Férias Normais	0,00
3 Item 644: Gozo Férias Coletivas	0,00
4 Item 652: Gozo Férias Vencidas	0,00
5 Total dos Valores Distribuídos	200,00



2. Automaticamente (dentro do módulo) , por meio dos botões de Distribuições:

 (Distribuir Este Funcionário): Fi-RH efetua a distribuição entre os contratos vigentes (somente do funcionário exibido, no Período Ativo).

 (Distribuir Vários Funcionários): Fi-RH efetua a distribuição de valores entre os contratos vigentes (dos funcionários filtrados, no Período Ativo).

3. Automaticamente (Lançamentos Mensais): Ao "Fechar Período" do funcionário, caso existam contratos vigentes, Fi-RH efetua a distribuição.

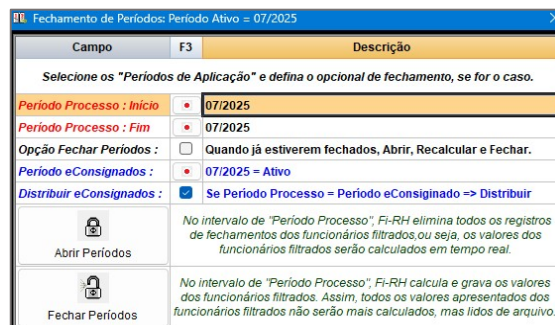
4. Automaticamente (através do Fechamento de Períodos):

Na janela do Fechamento foi incluído o opcional "Distribuir e Consignados":

● Marcado (padrão): Fi-RH efetua a distribuição automática durante o fechamento (Se o Período e Consignado estiver compreendido nos Períodos de Aplicação).

● Desmarcado: Não efetua a distribuição automática.

Obs.: O Período e Consignado é sempre o Período Ativo / Imediato. Este período NÃO pode ser alterado na janela.



Planilha 3: Consulta dos Valores descontados do funcionário

Apresenta os totais descontados do funcionário (V557, V637, V644 e V652) no Período Ativo.

A planilha 3 é exibida para todos os contratos, auxiliando na distribuição manual dos valores.

Período Ativo: 07/2025		Contratos Válidos no Período: 01	Valor Total Parcelas Ativas: 200,00
Itens de Desconto		Valores do Período	
1	Maximo Desconto Mensal (557)	-	676,82
2	Item 557: Mensal	-	200,00
3	Item 637: Gozo Férias Normais	-	0,00
4	Item 644: Gozo Férias Coletivas	-	0,00
5	Item 652: Gozo Férias Vencidas	-	0,00
6	Total dos Valores Descontados	-	200,00

.Fórmula Remuneração Disponível (V557): A fórmula criada na versão 7.06.09, pode ser editada pelo usuário. Após a liberação da versão, o *manual do FGTS Digital informou que o 13º proporcional (na rescisão) pode ser considerado. Para incluir as verbas do 13º proporcional que tenham incidência no INSS (V873), cadastre a fórmula:

$$0.35 * (V871 + V873 - G311 - V554 - V555 - V556 - V559 - V564 - V608 - V609 - V610 - V611 - V612)$$

*Manual: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/manual-e-documentacao-tecnica/manual-operacional-do-empregador-programa-credito-do-trabalhador-v2-16-05-25.pdf>

.Modelo Coluna: Criados os modelos 153-eConsignado1.FS8 e 153-eConsignado2.FS8.

.Códigos para Modelos: Criado os códigos:

-G133 (eConsignado: Somatória das Parcelas Ativas no Período Ativo). Pode ser utilizado em qualquer relatório.

-C380 a C396 (eConsignado: Dados do Contrato). Só podem ser utilizados no Modelo Coluna (Anexo), pois são dados de cadastro secundário (necessário percorrer os contratos vigentes no Período Ativo).

.Dica: Antes de realizar qualquer alteração na folha de pagamento, verifique a etapa em que você se encontra e avalie o impacto dessa alteração nas demais etapas.

Etapas da Folha

